

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 82, de 27-11-2017

Considerando a publicação da Portaria GM/MS 2.730, de 19-10-2017 que altera valor e atributos de procedimentos diagnósticos de câncer de mama na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a portaria supra citada estabelece recursos no montante anual de R\$ 9.445.967,11 a serem incorporados ao componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Distrito Federal para custeio do reajuste dos valores dos procedimentos;

Considerando que para o Estado de São Paulo ficou estabelecido recursos no valor de R\$ 2.845.538,62 e os critérios propostos em reunião do Grupo Técnico Bipartite de Redes/PPI para a distribuição dos recursos financeiros;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 17-11-2017, aprova a distribuição de recursos financeiros conforme Anexo I.

ANEXO I

DRS	COD MUN	MUNICIPIO	VALOR ANUAL
SP	350000	GESTÃO ESTADUAL	2.071.277,63
01	351570	FERRAZ DE VASCONCELOS	409,80
	351880	GUARULHOS	70.545,06
	353060	MOGI DAS CRUZES	11.089,71
	352220	ITAPECERICA DA SERRA	8.443,05
	355645	VARGEM GRANDE PAULISTA	34,15
	350570	BARUERI	20.095,41
	353440	OSASCO	102,45
	354730	SANTANA DE PARNAIBA	16.438,40
	351380	DIADEMA	27.127,05
	352940	MAUA	34,15
	354780	SANTO ANDRE	443,95
	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	22.889,50
	354880	SAO CAETANO DO SUL	24.252,17
	355030	SAO PAULO	167.922,31
	02	350280	ARACATUBA
03	350320	ARARAQUARA	65.090,17
	354890	SAO CARLOS	5.086,32
04	350635	BERTIOGA	546,39
	351870	GUARUJA	887,89
	354850	SANTOS	12.429,51
	355100	SAO VICENTE	68,30
05	351740	GUAIRA	170,75
06	350450	AVARE	3.906,88
07	350950	CAMPINAS	5.940,51
	352050	INDAIATUBA	8.772,06
	352340	ITATIBA	136,60
	353650	PAULINIA	102,45
	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	6.118,33
	355620	VALINHOS	136,60
	355670	VINHEDO	170,75
	352400	ITUPEVA	34,15
	352590	JUNDIAI	25.397,46
08	351620	FRANCA	4.128,03
09	352900	MARILIA	19.386,99
	353470	OURINHOS	68,30
	354540	SALTO GRANDE	239,05
10	350330	ARARAS	648,84
	352670	LEME	648,84
	352690	LIMEIRA	648,84
	353870	PIRACICABA	17.952,26
	355040	SAO PEDRO	34,15
	354390	RIO CLARO	10.806,13

13	354020	PONTAL	34,15
	355170	SERTAOZINHO	4.241,31
	354340	RIBEIRAO PRETO	11.215,48
	350940	CAJURU	136,60
14	353070	MOGI GUACU	1.195,24
	353080	MOJI MIRIM	717,14
	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	136,60
	351390	DIVINOLANDIA	34,15
	353050	MOCOCA	341,50
	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	682,99
15	351550	FERNANDOPOLIS	9.140,63
	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	34.940,81
16	351020	CAPAO BONITO	273,20
	352230	ITAPETININGA	6.129,60
	355400	TATUI	956,19
	352320	ITARARE	307,35
	350700	BOITUVA	136,60
	352390	ITU	887,89
	352840	MAIRINQUE	273,20
	354060	PORTO FELIZ	34,15
	354520	SALTO	9.211,04
	355220	SOROCABA	29.557,98
	17	352440	JACAREI
354990		SAO JOSE DOS CAMPOS	59.708,99
351840		GUARATINGUETA	170,75
352720		LORENA	8.675,03
355410		TAUBATE	1.092,79
TOTAL			2.845.538,62